



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5450, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: *Credencia o Subsecretário de Assistência Social como Ordenador de Despesas, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica credenciado, o Subsecretário, ALUÍZIO ALVES TINOCO FILHO, como autoridade competente para ordenar quaisquer despesas referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de agosto de 2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de setembro de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N.º 388 de 08/09/2008



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5450 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: *Credencia o Subsecretário de Assistência Social como Ordenador de Despesas, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica credenciado, o Subsecretário, ALUÍZIO ALVES TINOCO FILHO, como autoridade competente para ordenar quaisquer despesas referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de agosto de 2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de setembro de 2008.

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal